



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO 001/2024, de 07 de março de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em Reunião Extraordinária realizada no dia 07 de março de 2024, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VI, artigo 9º, § 1º da Lei Municipal **818/2021**, de 30 de abril de 2021 e considerando o **Regimento Interno** nos seus artigos 3º, inciso VIII e 19, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas dos demonstrativos Orçamentários/Financeiros relativos aos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMCDCA referente ao exercício de 2023, pelos presentes da Plenária deste conselho, em Reunião Extraordinária realizada em 07/03/2024, às 10h, na Sala 01 da Universidade Aberta do Brasil UAB, localizada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 36, Centro - Mata de São João, Estado da Bahia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.


Rosana Araújo Almeida
Presidente do CMDCA